



ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2024

ATO REGULATÓRIO: Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – Sulgás. Processo nº000191-39.00/24-7

NOME (Pessoa Física ou Jurídica): ABIQUIM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os aspectos da proposta a que se refere a contribuição. Acrescentar, no modelo a seguir, quantos quadros/linhas forem necessários para a apresentação das contribuições.

Contribuição1

Aspecto da Informação Técnica

Impacto do Aumento na Margem Bruta sobre a Competitividade Tarifária

Texto Contribuição

A AGERGS precisa reavaliar a proposta de margem, que resulta em um acréscimo de 75% na margem bruta da SULGÁS (RS), dos atuais R\$ 0,4681/m³ para R\$ 0,8207/m³. Importante buscar uma solução que equilibre a sustentabilidade financeira da concessionária com a competitividade da tarifa industrial, garantindo a atração e retenção de investimentos na região.

Justificativa Contribuição

Aprovar a margem bruta de R\$ 0,8207/m³ fará com que a tarifa industrial de distribuição da Sulgás passe de uma posição intermediária, sendo a 6ª mais alta, para a mais alta do país. Com essa mudança, a tarifa da Sulgás se tornará a mais onerosa para a indústria nacional, superando outras distribuidoras e comprometendo gravemente a já difícil competitividade das indústrias locais. A margem industrial proposta será 2,5 vezes mais cara do que o valor da molécula de gás Henry Hub, referência internacional para o preço do gás natural. Esse aumento não só afasta o mercado gaúcho das práticas globais de modicidade tarifária, como também prejudica o desenvolvimento econômico da região, levando indústrias a buscarem alternativas energéticas fora do mercado de gás canalizado ou até a migrarem para outros estados com tarifas mais competitivas.

Contribuição2

Aspecto da Informação Técnica

Reavaliação do Equilíbrio Econômico-Financeiro e Previsibilidade Tarifária

Texto Contribuição

É essencial que a AGERGS reavalie a política tarifária, garantindo um equilíbrio que contemple todos os participantes da concessão, inclusive os usuários finais. Além disso, questiona-se a previsibilidade dos reajustes, que, se mantiverem a tendência de 30-40% ao ano, podem levar os consumidores a buscar alternativas mais econômicas, prejudicando a demanda de gás natural no estado.

Justificativa Contribuição

O aumento proposto para a Sulgás triplicaria a tarifa de distribuição entre 2022 e 2024, tornando-a a mais alta do país. Esse cenário sugere um desequilíbrio econômico-financeiro da concessão que favorece a concessionária em detrimento dos consumidores.

Contribuição 3

Aspecto da Informação Técnica

Impacto do Aumento Tarifário e Espiral da Morte

Texto Contribuição

Sugerimos a implementação de mecanismos que incentivem o crescimento do volume distribuído e limitem aumentos abruptos nas tarifas, protegendo o equilíbrio econômico-financeiro do setor.

Justificativa Contribuição

Os aumentos tarifários sucessivos intensificam o risco de uma espiral da morte, na qual os consumidores são incentivados a reduzir o consumo ou buscar alternativas mais econômicas. Essa dinâmica reduz o volume de gás distribuído, gerando novos aumentos tarifários para cobrir custos fixos, o que compromete a sustentabilidade do mercado.

Contribuição 4

Aspecto da Informação Técnica

Metodologia para Custos Operacionais

Texto Contribuição

Sugerimos a implementação de mecanismos de controle de eficiência para evitar repasses excessivos de custos aos consumidores.

Justificativa Contribuição

É necessário melhorar a eficiência operacional da Sulgás, pois há um descompasso entre o crescimento dos custos operacionais projetados (11%) e o crescimento do volume de gás distribuído (1,81%).

Contribuição 5

Aspecto da Informação Técnica

Parcela de Ajuste com Base no Volume Realizado de 2023

Texto Contribuição
Propomos que o cálculo do ajuste tarifário seja realizado com base em 100% do volume efetivamente distribuído em 2023, e não em 80% como atualmente proposto.
Justificativa Contribuição
Essa modificação garantirá que o ajuste seja mais fiel à realidade operacional e financeira da concessionária, evitando que a diferença de volumes subestimados resulte em oneração excessiva dos consumidores.

Contribuição 6
Aspecto da Informação Técnica
Certificação da Base de Ativos
Texto Contribuição
Sugerimos que a AGERGS acelere o processo de certificação da base de ativos da Sulgás.
Justificativa Contribuição
A ausência dessa certificação gera incertezas sobre a real necessidade de determinados investimentos e a aplicação correta das tarifas.

Contribuição 7
Aspecto da Informação Técnica
Depreciação com Base Líquida dos Ativos
Texto Contribuição
Propomos o uso da base líquida dos ativos para o cálculo da depreciação.
Justificativa Contribuição
Essa prática reflete com mais precisão o valor econômico real dos ativos em operação. Considerando a depreciação acumulada, garantimos que os consumidores não sejam onerados por ativos já depreciados, resultando em tarifas mais justas e alinhadas às práticas contábeis modernas.

Contribuição 8
Aspecto da Informação Técnica
Revisão de Despesas Administrativas e Financeiras
Texto Contribuição
Não entendemos o aumento expressivo nas despesas administrativas e financeiras, que cresceram 60,32% e 522,99%, respectivamente, em 2023. Pedimos mais esclarecimentos a respeito.

Justificativa Contribuição
Entendemos importante reconsiderar a inclusão desses custos nos ajustes tarifários, para evitar onerar desnecessariamente os consumidores.

Contribuição 9
Aspecto da Informação Técnica
Eficiência e Incentivos
Texto Contribuição
Propomos a criação de mecanismos que incentivem a eficiência na operação da Sulgás.
Justificativa Contribuição
O contrato de concessão atual não oferece incentivos adequados para garantir essa eficiência, permitindo o repasse de quase todas as despesas aos consumidores. Sugerimos que o contrato seja aditivado para incluir medidas que promovam maior controle de custos e eficiência operacional.